



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 511/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 04 de abril de 2019

Ref.: **Requerimento nº 626/19-CMV**
Vereador Henrique Conti
Processo administrativo nº 6.005/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Henrique Conti**, que versa sobre construção de hipermercado na Avenida Invernada, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A terraplenagem existente no local está obedecendo as legislações pertinentes?
2. Considerando as fortes chuvas dos últimos dias, há risco de desmoronamento do paredão que se formou no fundo do terreno onde estão sendo executadas as obras de terraplenagem?
3. O departamento competente da Municipalidade efetuou vistoria no local? Se sim, quando foi realizada a última vistoria? O que ficou constatado?

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pelo Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 01 folha

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Ant
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinho

Nº PROTOCOLO
00647/2019

Data/Hora Protocolo: 04/04/2019 14:32

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 626/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 626/2019 Informações sobre construção de hipermercado na Avenida Invernada.





Ao Departamento de Urbanismo

Em resposta ao Requerimento 626/2019 do vereador HENRIQUE CONTI, dentro das atribuições desta divisão, informo:

1. As obras de terraplenagem no local estão devidamente licenciadas, conforme exigências legais e exposto pela Seção de Parcelamento do Solo em cota retro;
2. Até esta data, não foram reportados nenhum indicio de problemas relacionados a estabilidade das obras de contenção, sendo a responsabilidade técnica indicada nas ARTs nº 28027230181238366 e 28027230181239314;
3. A última vistoria realizada por esta divisão ocorreu em 04/02/2019, para validação das providencias de colocação de tapumes e limpeza das vias públicas.

Valinhos, 02 de abril de 2019.

Eng. Hadler Vallim Stevanatto
Departamento de Urbanismo – Fiscalização/Topografia